



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 153

Data: 26/10/2021

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente.

• Participantes da Reunião

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Marlio Teixeira da Silva – Vice-Presidente da Comissão - lotado no Gabinete da Secretaria de Administração
- Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central
- Beatriz Miranda Macedo- lotada no Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
- Denise da Conceição Pereira - lotada na Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral
- Diego Ferreira Guedes - lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

• Assuntos Tratados

- **Plano de Comunicação Social - 2022:** O presidente da Comissão indicou 2 (duas) ideias para a inclusão de ações da Comissão no Plano de Comunicação Integrada do Tribunal para o ano de 2022: 1) a disseminação de ações de comunicação que visem à sensibilização dos servidores do Tribunal quanto à utilização racional e sustentável das máquinas fragmentadoras pertencentes à SSG, para que a eliminação de documentos seja feita de forma eficiente, com vistas a otimizar a logística de todo o processo. 2) o estabelecimento de estratégias de comunicação que ressaltem a importância do valor histórico que uma parcela dos documentos encaminhados para o procedimento

de eliminação naturalmente possuem, devendo os mesmos serem preservados mediante o estabelecimento da metodologia para aplicação da amostragem de documentos que deverá ser observada futuramente em todo processo de eliminação de documentos. O membro Diego propôs que tais medidas sejam veiculadas de forma trimestral, para que tais ações surtam o efeito desejado. Além disso, o referido membro enfatizou que os servidores que lidam com a eliminação de documentos também poderiam ser o público alvo das ações de comunicação. O presidente da Comissão informou que o encaminhamento das diretrizes discriminadas acima à COSOC será feito até o final desta semana. Além disso, o presidente da Comissão informou que o prazo sugerido para a difusão das duas ações supramencionadas, por intermédio de veiculação de propagandas no *site* do TRE, matéria jornalística em sua TV institucional, etc., seria a partir de meados do ano de 2022.

- Análise de 16 (dezesseis) processos de eliminação de documentos (15 ZE's e SECARQ): 196^a ZE, 007^a ZE, 004^a ZE, 025^a ZE, 084^a ZE, 036^a ZE, 256^a ZE, 154^a ZE, 158^a ZE, 222^a ZE, 040^a ZE, 075^a ZE, 198^a ZE, 101^a ZE, 182^a ZE, SECARQ) - Processos SEI nº 2021.0.000046125-8, 2021.0.000046125-8, 2021.0.000046145-2, 2021.0.000045944-0, 2021.0.000044476-0, 2021.0.000044657-7, 2021.0.000043005-0, 2021.0.000039952-8, 2021.0.000044969-0, 2021.0.000015039-2, 2021.0.000044862-6, 2021.0.000044770-0, 2021.0.000043512-5, 2021.0.000043595-8, 2021.0.000043251-7, 2021.0.000043639-3

• Deliberações da Comissão

- Estabelecimento das diretrizes referentes às 2(duas) ações de comunicação que serão propostas para inclusão no Plano de Comunicação Social - 2022.
- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da 196^a, 025^a, 084 e 182^a ZE's, apontando necessidades de retificação nos processos de eliminação de documentos das 007^a, 004^a, 036^a, 256^a, 154^a, 158^a, 222^a, 040^a, 075^a, 198^a e 101^a Zonas Eleitorais e da SECARQ.

• Ações a serem Empreendidas.

- Encaminhamento à COSOC, até o final desta semana, das 2 (duas) ações propostas para elaboração do Plano de Comunicação Integrada da Comissão para 2022;
- Envio dos processos de eliminação no SEI às **196^a, 025^a, 084 e 182^a** Zonas Eleitorais, autorizando a abertura dos processos de eliminação de documentos.
- Envio dos processos de eliminação no SEI à **256, 154^a, 222^a, 040^a, 075^a, 198^a, 101^a** Zonas Eleitorais e **SECARQ**, para fins de saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação e posterior publicação na imprensa oficial após a retificação supramencionada, autorizando-se a abertura do processo de eliminação de documentos.
- Envio do processo de eliminação à **007^a, 004^a, 036^a e 158^a** Zonas Eleitorais, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

• Próxima Reunião da Comissão

- 09/11/2021

Encerrada a reunião às 16:20 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021

**RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**EDSON ROCHA EVANGELHO
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARLIO TEIXEIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**BEATRIZ MIRANDA MACEDO
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/10/2021, às 19:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**DENISE DA CONCEICAO PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 03/11/2021, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**DIEGO FERREIRA GUEDES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 08/11/2021, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2006325** e o código CRC **3AFF1C45**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.